

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI / RJ

EDITAL 1/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 17

O Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica — COSEAC/UFF, em cuprimento aodisposto no subitem **3.1.9** do Edital nº 1/2023, torna público:

- 1. A convocação dos Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, para serem submetidos à Junta Médica constituída pela COSEAC/UFF que avaliará a existência da deficiência e a sua compatibilidade com o exercício do cargo a que concorreram, conforme o disposto pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; pela Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e, pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- 2. A Junta Médica será realizada no dia 18 de abril de 2024. O candidato convocado deverá apresentar-se nesta data, no local e no horário estabelecido no Anexo I deste Comunicado Oficial. Não haverá, sob qualquer justificativa, a realização de Junta Médica, fora da data, do local e do horário estabelecidos nesteComunicado Oficial. O não comparecimento do Candidato à Junta Médica implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- **3.** Para ser submetido à junta médica, o Candidato deverá comparecer ao local de sua realização munido de:
 - a) laudo Médico expedido por médico especialista na área da deficiência do candidato, especificando o tipo e o grau ou nível da deficiência, contendo o Código Internacional de Doenças CID, O laudo médico deverá conter todo o conteúdo legível com a descrição da deficiência de acordo com o CID, inclusive nome, carimbo e assinatura, especialização e CRM do médico que forneceu o documento. O laudo médico deverá conter ainda o nome completo do candidato e, preferencialmente, o número do documento de identidade (RG) e nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O laudo médico não poderá ser emitido em data anterior a 6 (seis) meses da realização da avaliação pela junta médica;
 - b) O candidato com deficiência auditiva, além do Laudo Médico exigido na alínea "a", deverá apresentar exame de audiometria. Neste exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - c) O candidato com deficiência visual, além do Laudo Médico exigido na alínea "a", deverá

apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual ea medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;

- d) O candidato com deficiência múltipla (deficiência visual e auditiva simultaneamente), além do Laudo Médico exigido na alínea "a", deverá apresentar examede audiometria e exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Neste exame deverá constar o nome legível, assinatura e de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
- e) Documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá ser submetido à junta médica ocandidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem sua realização.
- **3.1** O candidato poderá apresentar documentos adicionais que possam corroborar para a verificação da condição de pessoa com deficiência, desde quetenham sido emitidos em data inferior a 6 (seis) meses da data da avaliação pela junta médica.
- **3.2** O Resultado Preliminar da Junta Médica será divulgado no dia **18 de abril de 2024,** a partir das **18 horas**, no Endereço eletrônico do Processo Seletivo: http://portal.coseac.uff.br/fme2023.
- 3.3 O Candidato poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar da Junta Médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme formulário disponível no Anexo II deste Edital, remetendo-o para o correio eletrônico <concursoeducacao@id.uff.br> até as 10 horas do dia 19 de abril de 2024.
- **4.** O Resultado do recurso previsto no subitem **3.3** e o Resultado Final da Junta Médica serão divulgados no dia **19 de abril de 2024**, a partir das **18 horas**, noendereço eletrônico do Processo Seletivo < http://portal.coseac.uff.br/fme2023>.
- **5.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2023 e dos demais Comunicados Oficiais.

Niterói, 15 de abril de 2024.

Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC/UFF

EDITAL 1/2023 COMUNICADO OFICIAL № 17

ANEXO I

DATA DA REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA: 18/04/2024

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA: COSEAC – Rua Visconde do Rio Branco s/nº - Campus do Gragoatá -

Bloco C - Térreo – Sala 1 – São Domingos – Niterói

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS PCD	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
PROFESSOR I	7013006734	DANIELLE MONTES DE SOUZA	8	09h00min
PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	7023011796	PRISCILA ALABASSE LOPES	8	09h00min
PROFESSOR II - ARTE	1173032569	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	2	09h00min

EDITAL FME № 1/2023 COMUNICADO OFICIAL № 17

ANEXO II FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA JUNTA MÉDICA

NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
CARGO	
	JUSTIFIQUE O MOTIVO DO RECURSO

Data e Assinatura do candidato